

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0219042019

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2019

SESSÃO PÚBLICA: 11/03/2019 – 12:00 HORAS

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS COM DRENAGEM PROFUNDA DE 3.862,48 M² NO POVOADO DE OLHOS D'ÁGUA DO BADU, IBIPEBA, BAHIA.

Trata o presente de análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro nº 01) apresentados pelas licitantes, para o item 6, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 003-2019.

Em 11 março de 2019, na sala de licitações, situada na Praça Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, Ibipeba, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, presidida por **Edésio Micael Szervinks Mendonça** e composta pelos membros: **Glauber Bastos Martins e Eneas Barreto Neto**, todos designados pelo Decreto Nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019. O senhor Presidente, às 12:00 horas, declarou aberta à sessão, convidando os licitantes a assinarem a lista de presença e entregarem os invólucros. Entregaram os invólucros as seguintes empresas:

- WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 13.582.689/0001-51,
- ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 03.434.720/0001-53

Após o recebimento dos invólucros, conferência por parte dos licitantes credenciados e da Comissão de Licitação, foi lavrada Ata de Reunião e a sessão foi encerrada para posterior análise dos documentos de habilitação pela CPL.

Dando seguimento aos procedimentos, a Comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Capítulo 6 – Da Documentação de Habilitação (Invólucro nº 1), concluindo o que segue:

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



ACHADOS QUE INDUZEM À INABILITAÇÃO:

➤ ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

- Apresentou Certidão de Pessoa Jurídica junto ao CREA em desacordo com a última alteração contratual nº 08, constando informações divergentes (Tipos de serviços).

Consta na CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia. Que em seu trecho derradeiro, a certidão traz informações acerca da regularidade, autenticidade e registro da empresa, sendo consignado ao final.

*“ A Certidão **perderá a validade** caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida”.*

HABILITAÇÃO:

➤ WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

- Apresentou todos requisitos editalícios, sendo, portanto HABILITADA.

CONCLUSÃO

Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Ibipeba – Ba, 28 de março de 2019.

EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA
PRESIDENTE

MEMBROS:

Glauber Bastos Martins
Membro

Eneas Barreto Neto
Membro

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0119042019

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2019

SESSÃO PÚBLICA: 11/03/2019 – 09:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NOS POVOADOS DE LAGOA DO CEDRO, LAGOA GRANDE E MIRORÓS, NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, EM PARCERIA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Trata o presente de análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro nº 01) apresentados pelas licitantes, para o item 6, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 002-2019.

Em 11 março de 2019, na sala de licitações, situada na Praça Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, Ibipeba, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, presidida por **Edésio Micael Szervinsks Mendonça** e composta pelos membros: **Glauber Bastos Martins e Eneas Barreto Neto**, todos designados pelo Decreto Nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019. O senhor Presidente, às 09:00 horas, declarou aberta à sessão, convidando os licitantes a assinarem a lista de presença e entregarem os invólucros. Entregaram os invólucros as seguintes empresas:

- WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 13.582.689/0001-51,
- ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 03.434.720/0001-53

Após o recebimento dos invólucros, conferência por parte dos licitantes credenciados e da Comissão de Licitação, foi lavrada Ata de Reunião e a sessão foi encerrada para posterior análise dos documentos de habilitação pela CPL.

Dando seguimento aos procedimentos, a Comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Capítulo 6 – Da Documentação de Habilitação (Invólucro nº 1), concluindo o que segue:

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



ACHADOS QUE INDUZEM À INABILITAÇÃO:

➤ ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

- Apresentou Certidão de Pessoa Jurídica junto ao CREA em desacordo com a última alteração contratual nº 08, constando informações divergentes (Tipos de serviços).

Consta na CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia. Que em seu trecho derradeiro, a certidão traz informações acerca da regularidade, autenticidade e registro da empresa, sendo consignado ao final.

*“ A Certidão **perderá a validade** caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida”.*

HABILITAÇÃO:

➤ WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

- Apresentou todos requisitos editalícios, sendo, portanto HABILITADA.

CONCLUSÃO

Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Ibipeba – Ba, 28 de março de 2019.

EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA
PRESIDENTE

MEMBROS:

Glauber Bastos Martins
Membro

Eneas Barreto Neto
Membro